



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2026

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, **ADJUDIQUEI E HOMOLOGUEI**, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0009/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 0025/2026**, cujo objeto consiste na contratação para aquisição de medicamentos básicos, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Camalaú/PB, com base no parecer da Assessoria Jurídica e nas demais informações constantes nos autos, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 622/2023 e nos Decretos Municipais nº 249/2023, nº 250/2023, nº 251/2023, nº 252/2023 e nº 253/2023, todos de 14 de dezembro de 2023.

A presente adjudicação e homologação refere-se aos **itens que obtiveram propostas classificadas e licitantes devidamente habilitados**, conforme resultado final do certame, permanecendo registrados como **desertos e fracassados** os itens que não resultaram em contratação.

Foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **40.787.152/0001-09**, no valor total de **R\$ 22.761,40**; **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **40.274.237/0001-85**, no valor total de **R\$ 8.327,30**; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, CNPJ nº **25.279.552/0001-01**, no valor total de **R\$ 53.848,40**; **ERA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **49.569.592/0001-56**, no valor total de **R\$ 4.370,00**; **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **42.092.374/0001-24**, no valor total de **R\$ 10.275,00**.

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **16.553.940/0001-48**, no valor total de **R\$ 9.580,00**; **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **34.707.920/0001-66**, no valor total de **R\$ 12.419,00**; **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº **03.817.043/0001-52**, no valor total de **R\$ 45.965,00**; **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **41.347.974/0001-23**, no valor total de **R\$ 11.160,00**.

Camalaú - PB, 03 de setembro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2026

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, **HOMOLOGUEI** a Inexigibilidade de Licitação nº 00014/2026, do Processo Administrativo nº 00036/2026, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado "RAGNER ITANNO MONTEIRO D SOUSA, CNPJ Nº 35.496.663/0001-23, cujo objeto é a Contratação da atração artística musical, da banda "Forró du momento", para apresentação no dia 12 de setembro de 2026, no evento público da "Festa de 63 anos de fundação do Distrito de Pindurão, Camalaú-PB-, show com duração mínima de 1h30, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). Encaminho ao Agente de Contratação deste município, para que promova a publicação no PNCP, Boletim Oficial Eletrônico do município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Camalaú - PB, 10 de setembro de 2026

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00057/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2026. De um lado a Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, CNPJ n.º 09.073.271/0001-41, e do outro lado "RAGNER ITANNO MONTEIRO DE SOUSA, CNPJ Nº 35.496.663/0001-23, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, tendo por objeto: Contratação da atração artística musical, da banda "Forro du momento", para apresentação no dia 12 de setembro de 2026, no evento público "Festa de 63 anos de fundação do Distrito de Pindurão, Camalaú-PB. Show com duração mínima de 1h30, com valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), com vigência de 03 meses, a partir da assinatura do referido Contrato

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 0201/2026

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, resolve designar para atuar como Gestor(s) e Fiscal de Contrato(s), exercendo todas as funções designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Camalaú, referente à Inexigibilidade Licitação 00014/2026, nas respectivas funções Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, os servidores: Marinaldo Silva Sousa – Matrícula: nº 20235-8 - Secretário - Sec. Mun. de Cultura e José Auri dos santos Queiroz – Diretor de Cultura e Turismo, para atuarem no âmbito do contrato nº 00057/2026.

Camalaú/PB, 10 de setembro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO

